



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 111/93 - Reautuado em 06-05-94
INTERESSADA : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
de Catanduva
ASSUNTO : Relatório Anual de 1993
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de
Sá
PARECER CEE Nº : 746/94 - CETG "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 196 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.



PROCESSO CEE Nº 111/93

PARECER CEE Nº 746/94

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva desenvolveu suas atividades nesse período com 31 professores e 969 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Ciências Habilitação em Matemática
Geografia
História
Letras
Pedagogia
Biblioteconomia
Estudos Sociais

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1993 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de outubro de 1994.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator



PROCESSO CEE Nº 111/93

PARECER CEE Nº 746/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator..

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo..

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994..

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG